



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a execução do acostamento na rodovia SC - 406.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a população do Distrito do Pântano do Sul, em Florianópolis, possui aproximadamente 5.800 pessoas. A SC - 406 é a principal via de trânsito utilizada;
- em vários pontos da rodovia não há acostamento e equipamentos de segurança para pedestres, ciclistas e motoristas.

Portando, a implantação imediata de acostamento, redutores de velocidade e passagem de pedestres, nos dois sentidos da rodovia, trata-se de medida urgente e essencial para a garantia da segurança e mobilidade na região.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência melhorias na SC - 406 - Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, próximo ao número 9107, Pântano do Sul, em Florianópolis, garantindo a execução de acostamento, redutor de velocidade e passagem de pedestres em ambos os sentidos da rodovia citada. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

